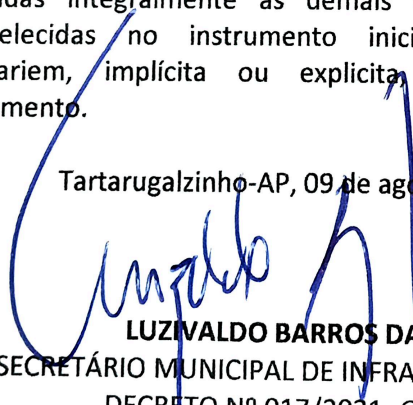


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 029/2021, convênio nº 864112/2018 que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Janary II que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.723.341/0001 - 53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 029/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,88% do valor de R\$ 384.434,63 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescentando o valor de R\$ 95.654,49 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 480.089,12 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e nove reais e doze centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE